



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 862/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO 10 (dez) dias de férias concedidos pela portaria 135/2019, relativos ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019;

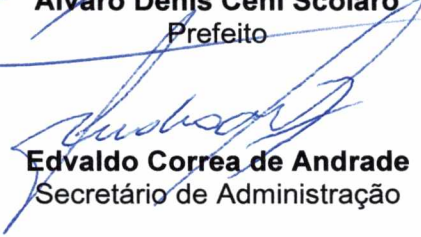
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 20 (dez) dias a servidora Neide Marinez Caldato, matrícula funcional nº 1821-0, relativas ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, para fruição de 26 de agosto a 14 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE AGOSTO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Corrêa de Andrade
Secretário de Administração